



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº. 009 / 2013.

EMENTA: Institui a II Conferência Municipal de Educação de Trindade – II COMET.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a II Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 05 de junho de 2013.

Art. 2º. – O tema central da II Conferência Municipal de Educação é “Construindo uma Política Pública de Educação de Qualidade com Direitos Humanos e Sustentabilidade”.

Art. 3º. – Delegar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;

FELIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Parágrafo 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução da Conferência correrão a contas as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 27 de maio de 2013.

Adhilt
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal